



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata nº 27/2025

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 13 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência da vereadora Leticia Salcedo Machado, estando presentes os vereadores: Matias Gomes, Relator, Rodrigo Lamberti, Secretário, Lone Bianchini e Nilo Santos, Membros. A Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo, foram dispensadas a leitura das **Atas nº 25/2025** da reunião do dia 08 e **Ata nº 26/2025** da reunião Extra ordinária do dia 14 de Julho do corrente ano, Colocadas em discussão não houve quem quisesse discuti-las ou retificá-las. Submetidas à votação, restaram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou a palavra a disposição do Relator, para que efetuasse a leitura do seu voto referente as matérias constantes na Pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 71/2025, do Executivo Municipal**, dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos ginásios quadras poliesportivas e campos municipais. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 90/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de parte de imóvel rural público para a Associação de Moradores do Piquiri e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 81/2025, do Executivo Municipal**, Institui Gratificação Especial de Disponibilidade (GED) para motorista lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com votos contrários dos veradores Lone Bianchini e Nilo Santos; **Projeto de Lei nº 92/2025, do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da saúde. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 82/2025, do Executivo Municipal**, institui Gratificação Especial de Disponibilidade (GED) para Técnico de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. O Relator



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por maioria o voto do Relator, transformando-o em parecer, com votos contrários dos vereadores Lone Bianchini e Nilo Santos; **Projeto de Lei nº 25/2025, do Vereador Nilo Santos**, institui o Projeto Órfãos do Feminicídio através do Auxílio Ampara, benefício a ser pego a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio, e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o projeto foi retirado pelo autor; **Projeto de Lei nº 55/2025, do Executivo Municipal**, ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS – CI/Centro (CIRC); Autoriza o chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos – SMRSU; Autoriza a vinculação e retenção de recursos do Fundo de Participação de Municípios – FPM a serem transferidos para o Município para garantir obrigações derivadas de sua condição de usuário do SMRSU; Autoriza o CIRC, representando o Município, a celebrar convênio ou contrato com entidade reguladora; Altera dispositivos da Lei Municipal nº 86, de 18 de dezembro de 2002; e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; **Projeto de Lei nº 20/2025 do Vereador Nilo Santos**, dispõe sobre a obrigatoriedade de equipamentos anti-engasgo em creches, escolas e restaurantes no Município de São Francisco de Assis - RS, e dá outras providências. Colocado em discussão, o projeto foi retirado pelo autor em tela; **Projeto de Lei nº 66/2025 do Vereador Nulo Santos**, autoriza o poder público implantar o “Programa Médico nas Emei’s” no Município de São Francisco de Assis, especialmente os destinados a adoção, e dá outras providências. O Relator exarou voto contrário à tramitação do Projeto de Lei. Colocado em discussão, o Vereador Lone Bianchini pediu vista ao projeto, sendo concedido pela Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.